



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

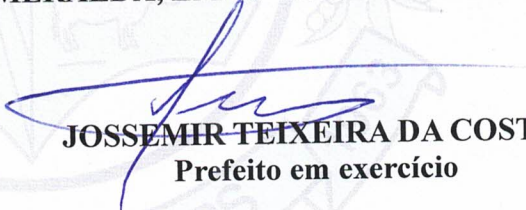
PORTARIA Nº 4.277/079/23

***“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO EM
FUNÇÃO GRATIFICADA”***

JOSSEMIR TEIXEIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, NOMEIA, o Servidor **DELMAR GALVÃO BRANCO**, nomeado pela Portaria 2.422/023/11, para o cargo de Operador de Máquinas, para assumir a Função Gratificada de SUPERVISOR GERAL DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários, a partir de 11 de fevereiro de 2023.

Enquadramento, FG 06 da Lei Municipal nº. 1.641/10

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**


JOSSEMIR TEIXEIRA DA COSTA
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se.
Em 10 de fevereiro de 2023.


Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração